

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo de nº 005/2023 - SECULT, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, fundamentada no **Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações**, para **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "JUNIOR VIANNA" PARA APRESENTAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO FERIADO DE CARNAVAL NO DIA 20/02/2023, EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE**, diretamente com a empresa **J G VIANA JUNIOR-ME**, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar a Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura, Sra. JANAINA MARTINS MOURÃO, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

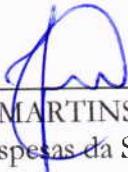
Crateús (CE), 25 de Janeiro de 2023.

**Antônio Fernandes Alves Júnior**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de despesas da Secretaria de Cultura, Sra. JANAINA MARTINS MOURÃO, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo nº 005/2023 - SECULT, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DO ARTÍSTA "JUNIOR VIANNA" PARA APRESENTAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO FERIADO DE CARNAVAL NO DIA 20/02/2023, EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE**, com duração do show de aproximadamente **1h40min**, diretamente com a empresa **J G VIANA JUNIOR-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.900.848/0001-32**, com o Valor de R\$ 130.000,00 (centro e trinta mil reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Crateús (Ce), 27 de Janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
JANAINA MARTINS MOURÃO  
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Cultura

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús, em cumprimento da ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de CULTURA, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: Processo nº 005/2023 - SECULT **Objeto:** CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "JUNIOR VIANNA" PARA APRESENTAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO FERIADO DE CARNAVAL NO DIA 20/02/2023, EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE, diretamente com a empresa **J G VIANA JUNIOR-ME. Valor:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). **Fundamento Legal:** **Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93** e suas alterações. **Declaração de Inexigibilidade** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sra. JANAINA MARTINS MOURÃO, Ordenadora de Despesas da Secretaria Da Cultura.

Crateús (CE), 27 de Janeiro de 2023.

Antônio Ferraz Alves Júnior  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Certificamos que o extrato da Inexigibilidade de licitação n.º 005/2023 - SECULT, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DO ARTÍSTA “JUNIOR VIANNA” PARA APRESENTAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO FERIADO DE CARNAVAL NO DIA 20/02/2023, EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE, foi afixado no dia **27 de Janeiro de 2023** no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a Lei Orgânica Municipal, Caput II, Artigo 93, legislação em vigor.

Crateús (CE), 27 de Janeiro de 2023.

  
JANAINA MARTINS MOURÃO  
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Cultura